



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

PORTARIA Nº. 01/2018

RIO DOS BOIS 08 DE JANEIRO DE 2018

**“CARRO E DIARIAS DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

O Srº: **GLEICIMAR ARAÚJO DE SOUSA**, Presidente da Câmara, no uso de suas Atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Não será permitido efetuar pagamento de diárias e viagem no veículo da câmara até o retorno do trabalho Legislativo conforme o Regimento Interno Art. 3 Incisos 1º. A parti de 15/02/2018, ficando somente autorizado o uso do veículo a fim do serviço Interno Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois – TO, ao 08 dia do mês de janeiro de 2018.

Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara